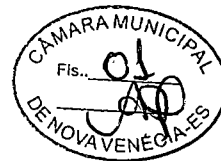




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24322/2022	
Recebido em :	29/07/2022
Horário:	10:43 horas
Rúbrica:	AAO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA AO À SENHORA
MÁRCIA SCHEPPA DOS REIS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Damião Bonomette, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Márcia Scheppa dos Reis, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Márcia Scheppa dos Reis.

A homenageada foi indicação do vereador Damião Bonomette (PSB).

Márcia Scheppa dos Reis nasceu em Aracruz no ano de 1972. Chegou à Nova Venécia no ano de 2011, indo residir na época na Avenida Vitória – Centro, atualmente mora no Bairro Beira Rio.

Formada em Serviço Social pela Faculdade de Vila Velha e Pós Graduada em Administração e Planejamento de Projetos Sociais. Há 10 anos com experiência na Secretaria de Assistência Social, atua a 08 anos na Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.

Márcia contribuiu com o serviço voluntário na instituição, onde há 05 anos organiza o bazar beneficente para arrecadação de recursos para a entidade, sendo todo o serviço realizado fora do expediente de trabalho. O bazar é sempre realizado no Bairro Altoé e muitas famílias são beneficiadas, considerando que o valor das peças são bem acessíveis para a população, atraindo inclusive pessoas de fora da cidade devido à qualidade dos produtos.

Organiza a arrecadação através de doações e campanhas na entidade e, conseguiu montar uma equipe voluntária para operacionalizar a realização desde a precificação até a comercialização. Com o projeto do Bazar já foi possível adquirir vários equipamentos para a Entidade como: TV para sala de star dos idosos, caixa de som, fogão industrial, geladeira, forno industrial, dentre outras benfeitorias.

Para Márcia na Política de Assistência Social o cidadão é visto como sujeito de direitos, e a formulação e execução das políticas públicas precisam seguir esse movimento, pontuando, de maneira clara, que suas ações não podem ser ofertadas pelo estado como uma




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



compensação pelo não acesso aos bens, mas como direito de todo e qualquer cidadão brasileiro.


É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT